O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2322/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria Competente, sejam tomadas as providências necessárias para a revitalização dos monumentos de pinhão espalhados pelo município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Araucária a revitalização dos monumentos públicos que homenageiam o pinhão, localizados em diversos bairros do município.

Trata-se de símbolos importantes da identidade cultural local e da tradição paranaense, que infelizmente se encontram, atualmente, **deteriorados, pichados e em visível estado de abandono**. Essas estruturas, que deveriam representar o orgulho da cidade e atrair visitantes, hoje transmitem uma imagem negativa e muitas vezes passam despercebidas pela população devido à falta de conservação.

As ações necessárias incluem:

- Limpeza geral e retirada das pichações;
- Restauração de partes danificadas ou desgastadas;
- Pintura completa com materiais adequados para exposição ao tempo;
- Reforço na iluminação e instalação de sinalização informativa;
- Manutenção periódica para preservação do patrimônio público.

É imprescindível que esses monumentos sejam valorizados e mantidos em bom estado, tanto para fins educativos e turísticos, quanto para reafirmar a identidade cultural da cidade de Araucária.

Diante do exposto, solicita-se a revitalização completa dos referidos monumentos, garantindo o resgate de sua importância e a melhoria da imagem urbana do município.

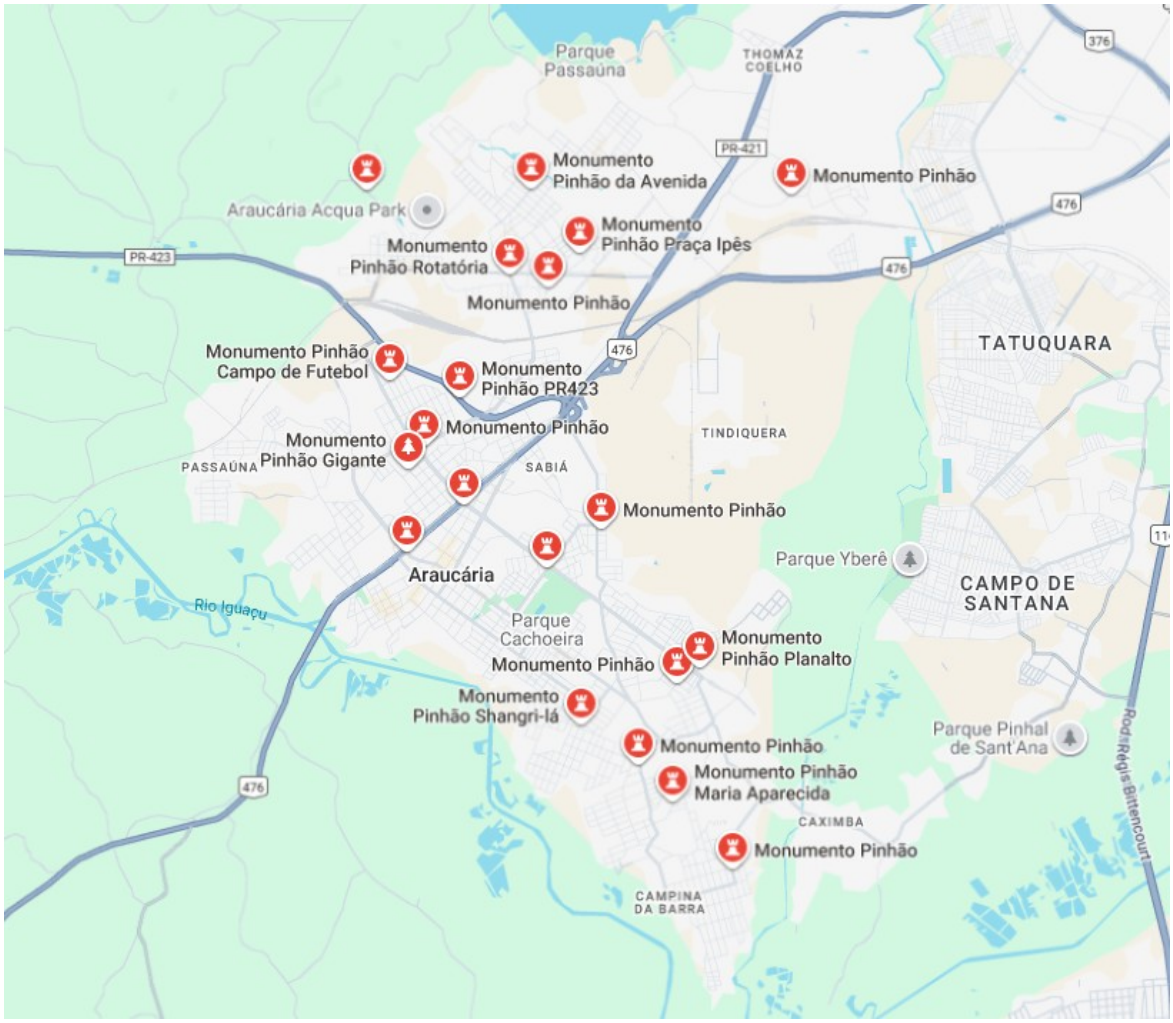
Araucária, 05 de Agosto de 2025.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

CELSO NICACIO DA SILVA
05/08/2025 13:58:18
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p82231826e940c.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p82231826e940c.





ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 13:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p822318826e940c.